

# PORTARIA N.º. 054/2013 de 02 de Agosto de 2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Promoção Horizontal na Carreira de Funcionário do DAES e dá outras providências.

Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Diretor Executivo do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT, no uso das suas atribuições legais conferidas em especial pela Lei Complementar n.º. 1.299/2011.

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos funcionários efetivos do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário, conforme parecer da Comissão de Avaliação constituída através da Portaria Municipal n.º. 1.302/2013 de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Municipal de n.º. 1.299/2011, a partir de 01 de Agosto de 2013:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Da Classe</b>	<b>Para Classe</b>
Jeferson André Grisang	Operador de ETA	036	A - 07	D - 07
Angela Maria Gomes Soares	Leiturista	023	A - 08	C - 08
Carlindo Caetano dos Santos	Encanador	037	A - 06	D - 06
Vanderley Silva dos Passos	Encanador	031	A - 08	D - 08
Augusto Tavares da Cruz	Operador de Bombas	044	A - 06	C - 06

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **02 de Agosto de 2013**.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

*Hermes Lourenço Bergamim*  
Prefeito Municipal/Diretor do **DAES**

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.